



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Da: Comissão de Contratação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação da existência de dotação na Lei orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício para **contratação** de serviços de assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de pessoal, e assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de licitação, contrato aditivo, contrato rescisão.

Processo administrativo: 06/2024

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor de contabilidade sobre a existência de dotação na Lei orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício para contratação de serviços na câmara municipal de Três Ranchos/ Goiás, de assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de pessoal, e assessoria e consultoria na formalização, cadastramento e envio dos atos de licitação, contrato aditivo, contrato rescisão, e, ainda, se a contratação almejada tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o PPA e LDO.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor é R\$ 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos reais),

Atenciosamente,

Três Ranchos– Goiás, 11 de janeiro de 2024.




Naiara Balduino Dos Santos

Agente de Contratação


Vinicius Calaça Soares

Membro Equipe de Apoio



Wagner Carlota

Membro Equipe de Apoio